



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019.

ALTERA o Decreto Legislativo n. 801, de 22 de março de 2017 que “Aprova os nomes indicados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/AM”, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo 801, de 22 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam aprovados os nomes a seguir, indicados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/AM pelos Órgãos e Entidades com representatividade no Colegiado pelo período de 27 de julho de 2015 a 1º de janeiro de 2019.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2019.

Deputado-Relator